



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02098 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 100/2022

DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.97 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1º - Torna público feriado e ponto facultativo do âmbito do Município, conforme segue:

DIA 12 DE OUTUBRO – Dia das Crianças e de Nossa Senhora Aparecida Feriado Nacional; e

DIA 15 DE OUTUBRO - Dia da Padroeira do Município e Dia do Professor Ponto Facultativo para as Empresas e Comércio Local.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 04 de Outubro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)